

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 12595/2014

1. OBJETO

1.1. Contratação da aquisição de **Transporte Escolar**, para transportar os alunos da zona rural até às **Escolas Municipais e Escolas Estaduais**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE/ROTEIRO 01

PERCURSO: Fazendas: Boa Vista, Vo Dina, Sítio Bela Vista, Vinholis, Rancho do Valdomiro, Sítio Bem Aventurança, Chico Preto, Bona Espero, Portal da Chapada, Zé Madureira e São Bento com destino as Escolas Municipais Zeca de Faria, Ana Aguiar, Creche Criança Feliz e Colégio Estadual Moisés Nunes Bandeira e Colégio Dr. Gerson de Faria Pereira todos na cidade de Alto Paraíso.

EXTENSÃO: ida e volta 195 km/dia e km/ mês estimada 4, 290km.

NUMERO DE ALUNOS: 16 (dezesesseis) alunos.

PERÍODO: Vespertino.

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 36% de asfalto e 64% terra.

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO: Veículo com capacidade mínima para 16(dezesesseis) passageiros.

VALOR KM RODADO: 2.31 (dois reais e trinta e um centavos)

LOTE/ROTEIRO 02:

PERCURSO: Fazenda Sanoli (Setor 04), Zico, Entrada da Fraternidade (GO 118), Fazenda Paraisinho, Pousada dos Anões (GO118), com destino as Escolas Municipais Zeca de Faria, Ana Aguiar e Creche Criança Feliz e Colégio Estadual Moisés Nunes Bandeira e Colégio Dr. Gerson de Faria Pereira todos na cidade de Alto Paraíso.

EXTENSÃO: ida e volta 135 km/dia e km /mês estimada 2.970km.

NUMERO DE ALUNOS: 38 (trinta e oito) alunos.

PERÍODO:vespertino.

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 80% asfalto e 20% terra.

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO: veículo com capacidade mínima 40 (quarenta) passageiros.

VALOR KM RODADO: 3.08 (três reais e oito centavos)

LOTE/ROTEIRO 03:

PERCURSO: Povoado São Jorge com destino ao Colégio Estadual Dr. Gerson de Faria Pereira e Colégio Estadual Moisés Nunes Bandeira todos na cidade de Alto Paraíso.

EXTENSÃO: ida e volta 95 km diários e km /mês estimada 2.090 km.

NÚMERO DE ALUNOS: 24 (vinte e quatro) alunos.

PERÍODOS: matutino.

CARACTERÍSTICAS DA ESTRADA: 60% de asfalto e 40% de terra.

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: veículo com capacidade mínima para 24 (vinte e quatro) passageiros.

VALOR KM RODADO: 2.91 (dois e reais e noventa e um centavos)

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LOTE/ROTEIRO 04:

PERCURSO: Fazenda Olhos D'água, Fazenda Vereda, Fazenda Piçarrão, Fazenda Posse, Carvoeira, Faz. Sol Nascente, Faz. Do Sonho, Fazenda Rosmaninho e Fazenda Juliana com destino as Escolas Municipais Zeca de Faria Ana Aguiar e Creche Criança Feliz e Colégio Estadual Moisés Nunes Bandeira e Colégio Dr. Gerson de Faria Pereira todos na cidade de Alto Paraíso.

EXTENSÃO: ida e volta 237 km/dia e km/ mês estimada 5.214km.

NUMERO DE ALUNOS: 35 (trinta e cinco) alunos.

PERÍODO: vespertino.

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 40% asfalto e 60% terra;

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO: Veículo com capacidade mínima para 38 (trinta e oito) Passageiros.

VALOR KM RODADO: 3.08 (três reais e oito centavos)

LOTE/ROTEIRO 05:

PERCURSO: Fazendas Matri Sadam, GDM e Almecegas com destino as Escolas Municipais Zeca de Faria, Ana Aguiar e Creche Criança Feliz e Colégio Estadual Moisés Nunes Bandeira e Colégio Dr. Gerson de Faria Pereira todos na cidade de Alto Paraíso.

EXTENSÃO: ida e volta 118km/dia e km/ mês estimada 2.596km.

NUMERO DE ALUNOS: 09(nove) alunos.

PERÍODO: vespertino.

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 80% terra, 20% asfalto.

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO: Veículo com capacidade mínima 09 (nove) passageiros.

VALOR KM RODADO: 2.20 (dois reais e vinte centavos)

LOTE/ROTEIRO 06:

PERCURSO: Fazendas: Campo Seco, São Miguel, Vale dos Sonhos, Pequizeiro, Praia do Jatobá, Rio da Lua, Fazenda do Miguel com destino a Escola Municipal de São Jorge no Distrito de São Jorge.

EXTENSÃO: ida e volta 193 km/dia e km/ mês estimada 4.246 km.

NUMERO DE ALUNOS: 09 (nove) alunos.

PERÍODO: Matutino e Vespertino;

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% terra.

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO: Veículo com capacidade mínima para 09 (nove) passageiros.

VALOR KM RODADO: 2.52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE/ROTEIRO 07:

PERCURSO: Fazendas: Torres, Água Fria e Aeroporto, com destino as Escolas Municipais Zeca de Faria, Ana Aguiar e Creche Criança Feliz e Colégio Estadual Moisés Nunes Bandeira e Colégio Dr. Gerson de Faria Pereira todos na cidade de Alto Paraíso.

EXTENSÃO: ida e volta 165 km/dia e km/ mês estimada 3.630km.

NUMERO DE ALUNOS: 09 (nove) alunos.

PERÍODO: Matutino;

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 69.4%asfalto e 30,6 %terra.

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO: Veículo com capacidade mínima para 09 (nove) passageiros.

VALOR KM RODADO: 2.08(dois reais e oito centavos)

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LOTE/ROTEIRO 08:

PERCURSO: Fazendas: Sahem, Rego e Santa Clara com destino a Fazenda Sanoli na GO-118.

EXTENSÃO: ida e volta 92 km/dia e km/ mês estimada 2.024km.

NUMERO DE ALUNOS: 09 (nove) alunos.

PERÍODO: vespertino;

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% terra.

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: veículo com capacidade mínima 09 (nove) passageiros.

VALOR KM RODADO: 2.52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE/ROTEIRO 09:

PERCURSO: Fazendas: Vãozinho, caixote Rio dos couros, Cedro, Jatobá e jacobeira com destino à Educandário Humberto de Campos na cidade da Fraternidade.

EXTENSÃO: ida e volta 162 km/dia e km /mês estimada 3.564km.

NUMERO DE ALUNOS: 09 (nove) alunos

PERÍODO: matutino;

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% terra.

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: Veículo com capacidade mínima para 09 (nove) Passageiros.

VALOR KM RODADO: 2.52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE/ROTEIRO 10:

PERCURSO: Cidade da Fraternidade, Placa dos 4 km, Lajeado, Chiquinha e Luiz Velho com destino a Educandário Humberto de Campos na cidade da Fraternidade.

EXTENSÃO: ida e volta 92 km/dia e km/ mês estimada 2.024km.

NUMERO DE ALUNOS: 08 (oito) alunos.

PERÍODO: matutino;

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% terra.

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: Veículo com capacidade mínima para 09 (nove) passageiros.

VALOR KM RODADO: 2.52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE/ROTEIRO 11:

PERCURSO: Fazendas: Brejão, Tia Rita, Chico Goiano, Valdivino, Preto de Ambrósio, Dalmar, Boqueirão com destino a Escola Municipal Santo Antonio da Parida no Sertão.

EXTENSÃO: ida e volta 150 km/dia e km /mês estimada 3.300 km.

NUMERO DE ALUNOS: 09 (nove) alunos.

PERÍODO: matutino.

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% terra.

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: Veículo com capacidade mínima para 09 (nove) passageiros.

VALOR KM RODADO: 2.59 (dois reais e cinquenta e nove centavos)

LOTE/ROTEIRO 12:

PERCURSO: Fazendas: cajueiro, ponte, Araujo, caibrinha, Gam boa, Gaudêncio, ipê, macaco, Judite, paredão e corutela Agripino com destino a Escola Municipal Santo Antonio da Parida

EXTENSÃO: ida e volta 235 km/dia e km /mês estimada 5.170 km.

NUMERO DE ALUNOS: 38 (trinta e oito) alunos.

PERÍODO: matutino

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% terra

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: Veículo com capacidade mínima para 38 (trinta e oito) alunos.

VALOR KM RODADO: 3.50 (três reais e cinquenta centavos)

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LOTE/ROTEIRO 13

PERCURSO: Ezuzacachoeira rio dos Couros Sr. Gerson, Sr Orlando, assentamento provisório com destino ao Educandário Humberto de Campos na cidade da Fraternidade.

EXTENSÃO: ida e volta 100 km/dia e km /mês estimada 2.200 km.

NUMERO DE ALUNOS: 09 (nove) alunos.

PERIODO: matutino

CARACTERISTICA DA ESTRADA: 100% terra

CARACTERISTICADO VEICULO: Veiculo com capacidade mínima para 09 (nove) alunos.

VALOR KM RODADO: 2.52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE/ROTEIRO 14

PERCURSO: Lote 75 Sr Virgilio, lote 83 Sr Guilherme, lote Sr Deodato, Luiz Velho Sr Cinomar com destino ao Educandário Humberto de Campos na cidade da Fraternidade.

EXTENSÃO: ida e volta 85 km/dia e km /mês estimada 1.870 km.

NUMERO DE ALUNOS: 35 (trinta e cinco) alunos.

PERIODO: matutino

CARACTERISTICA DA ESTRADA: 100% terra

CARACTERISTICADO VEICULO: Veiculo com capacidade mínima para 38 (trinta e oito) alunos.

VALOR KM RODADO: 3.20 (três reais e vinte centavos)

LOTE/ROTEIRO 15

PERCURSO: Buscar aluno especial na cidade alto para o Colégio Estadual Moises Nunes Bandeira.

EXTENSÃO: ida e volta 15 km/dia e km /mês estimada 330 km.

NUMERO DE ALUNOS: 01 (um) aluno.

PERIODO: matutino

CARACTERISTICA DA ESTRADA: 100% asfalto

CARACTERISTICADO VEICULO: Veiculo com capacidade mínima para 04 (quatro) alunos.

VALOR KM RODADO: 2,15 (dois reais e quinze centavos)

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de serviço terceirizado de Transporte Escolar para transporte de alunos da zona rural às Escolas Municipais e Estaduais.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado **diariamente**, contados a partir do recebimento da Requisição, se for o caso.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 1.232.217,80 (hum milhão duzentos e trinta e dois mil e duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).**

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

- 6.1.1.** Efetuar o transporte dos alunos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
- 6.1.2.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.3.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do transporte, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.4.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.5.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1.** Receber os alunos, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.2.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.3.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 8.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
 - 9.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

- 9.2.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Município de Alto Paraíso de Goiás, 03 de dezembro de 2014.


Rozimeire Teodoro de Brito
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rozimeire Teodoro de Brito
Secretária Mül. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria - 3852/2013

Aprovo, em 03 de dezembro de 2014.

Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito